

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

**PROCESSO Nº 23188.001077.2024-37
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

PROPOSTA COMERCIAL

Data de abertura: 28/01/2025 às 09:00h

Identificação da Empresa

Razão Social: ORBENK – Administração e Serviços Ltda.
CNPJ: 79.283.065/0001-41
Endereço: Rua Dona Leopoldina, 26 – Bairro: Centro
Município: Joinville **Estado:** Santa Catarina **CEP:** 89.201-095
Inscrição Estadual: Isento
Telefone: (47) 3461-4200 / Fax: (47) 3461-4201
E-mail: licitacoes@orbenk.com.br

Identificação do Representante Legal para assinatura do contrato:

Representante: Ronaldo Benkendorf
Função: Presidente
RG: 2.768.759 SSP/SC
CPF: 751.256.849-53
Telefone: (47) 3461-4200

Dados Bancários

Banco: Itaú
Agência: 2941
Conta Corrente: 00167-5

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação, de forma indireta e contínua, de serviços terceirizados de agente/auxiliar administrativo, oficial/auxiliar de serviços gerais, agente de portaria diurno/noturno, cozinheiro, auxiliar de cozinha, ajudante de cozinha, recepcionista (30/40 horas), auxiliar rural (44h/12X36), jardineiro, auxiliar de almoxarifado, zelador e trabalhador homem do campo, com fornecimento de mão-de-obra, uniformes, EPI's, materiais, utensílio e equipamentos para atendimento do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

21	119	Campus São Vicente	Agente administrativo 44h	R\$ 4.137,96	1	R\$ 4.137,96	4	R\$ 16.551,84	R\$ 198.622,08
	120	Campus São Vicente	Oficial de serviços gerais 44h	R\$ 7.709,61	1	R\$ 7.709,61	2	R\$ 15.419,22	R\$ 185.030,64
	121	Campus São Vicente	Auxiliar de serviços gerais 44h	R\$ 3.759,83	1	R\$ 3.759,83	2	R\$ 7.519,66	R\$ 90.235,92
	122	Campus São Vicente	Agente de portaria Diurno 12x36	R\$ 4.113,42	2	R\$ 8.226,84	1	R\$ 8.226,84	R\$ 98.722,08
	123	Campus São Vicente	Agente de portaria noturno 12x36	R\$ 4.512,37	2	R\$ 9.024,74	1	R\$ 9.024,74	R\$ 108.296,88
	124	Campus São Vicente	Cozinheiro 12x36	R\$ 4.940,58	2	R\$ 9.881,16	2	R\$ 19.762,32	R\$ 237.147,84
	125	Campus São Vicente	Ajudante de cozinheiro 12x36	R\$ 4.960,92	2	R\$ 9.921,84	4	R\$ 39.687,36	R\$ 476.248,32
	126	Campus São Vicente	Recepcionista 44h (segunda a Sexta)	R\$ 4.117,62	1	R\$ 4.117,62	1	R\$ 4.117,62	R\$ 49.411,44
	127	Campus São Vicente	Auxiliar rural 44h	R\$ 4.873,11	1	R\$ 4.873,11	9	R\$ 43.857,99	R\$ 526.295,88
	128	Campus São Vicente	Auxiliar rural 12x36	R\$ 4.838,52	2	R\$ 9.677,04	2	R\$ 19.354,08	R\$ 232.248,96
	129	Campus São Vicente	Jardineiro 44h	R\$ 5.273,02	1	R\$ 5.273,02	3	R\$ 15.819,06	R\$ 189.828,72
	130	Campus São Vicente	Auxiliar de Almoxarifado 44h	R\$ 4.379,90	1	R\$ 4.379,90	1	R\$ 4.379,90	R\$ 52.558,80
	131	Campus São Vicente	Zelador diurno 12x36	R\$ 5.659,43	2	R\$ 11.318,86	1	R\$ 11.318,86	R\$ 135.826,32
	132	Campus São Vicente	Zelador noturno 12x36	R\$ 6.237,86	2	R\$ 12.475,72	2	R\$ 24.951,44	R\$ 299.417,28
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO / CONTRATAÇÃO								R\$	2.879.891,16

Valor Total p/ 12 meses: R\$ 2.879.891,16 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

Validade da Proposta:

Prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Vigência:

O prazo de vigência da contratação é de um período de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Convenção Coletiva de Trabalho (CCT):

MT000075/2024 – Categoria preponderante da empresa.

Contribuições Sociais:

Correm por conta da **Proponente** todas as contribuições e encargos sociais, impostos e outros encargos existentes ou que venham a ser criados e que incidam sobre a remuneração a ser paga aos funcionários ou sobre o serviço.

Uniforme e Identificação:

Os funcionários se apresentarão aos serviços devidamente uniformizados e identificados.

Responsabilidade:

A **ORBENK – Administração e Serviços Ltda.**, se responsabiliza material e moralmente pelos funcionários contratados, obrigando-se a ressarcir imediatamente qualquer dano ou prejuízo de sua responsabilidade de comprovação indiscutível nas áreas onde os serviços serão prestados.

Declaração:

- Declaro que a empresa está de acordo com as condições da contratação
- Declaramos conhecer a legislação de regência desta Licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.
- Nos preços indicados estão incluídos, além dos serviços, todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.
- Declaramos cumprir todas as normais legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da lei:

- Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.
- Que NÃO se enquadra na condição de MPE, nos termos da LC 123/2006.

Declaramos que nosso regime de tributação é Lucro Real.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital e que nossa proposta está vinculada a todas as condições do termo de referência.

Joinville/SC, 30 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

RAFAEL BRASIL
SILVA:06168570985

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRASIL SILVA:06168570985
Dados: 2025.01.30 09:49:41 -03'00'

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 79.283.065/0001-41